IRRIGA GLOBAL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão 1
Data: Maio/2025

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 3
II. NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUTAS ÉTICAS 5
Respeito à vida 5
Respeito ao Meio ambiente 6
Respeito às pessoas 7
Respeito às leis 12
Transparência e informações 15
Relacionamento com os públicos 16
II. GESTÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA 18
IV. CONCLUSÃO 19

I. INTRODUÇÃO

Apresentação

Para a Irriga Global, FAZER O CERTO é um princípio fundamental do nosso negócio. É a partir dele que construímos o nosso Código de Ética e Conduta. Para nós, nenhum resultado se justifica caso não façamos da forma correta.

Este Código de Ética e Conduta busca balizar os princípios e valores requeridos de nossos colaboradores. É o norteador principiológico de ações, buscando assegurar, em um patamar superior de ética e valores, a todos os níveis hierárquicos, uma conduta íntegra no relacionamento com clientes, colegas, fornecedores e público em geral. Nesse sentido, trata-se de um documento balizador das condutas pessoais e profissionais de todos os colaboradores da Irriga Global, independente do cargo ou da função que ocupem.

Em sintonia com o mapa estratégico de nossa empresa, este documento tem como inspiração sua visão, sua missão e seus valores institucionais, e propugna de modo inarredável pelo que consta no referido mapa: 'A ética é inegociável'. Com todos os públicos com os quais esta empresa se relaciona, a ética em suas diferentes dimensões deve estar entrelaçada nas condutas de seus agentes e parceiros, sempre na busca por trabalho inovador e de excelência, boas práticas de governança corporativa e comunicação transparente.

Busca-se, com este Código, a inibição de ações antiéticas e atitudes inapropriadas, mas mais do que isso, uniformizar o entendimento corporativo que possa balizar e realçar os princípios e valores que são esperados dos colaboradores no exercício de suas atividades. Com isso, fica instituído um mecanismo de fortalecimento institucional e de princípios éticos efetivos que representem os valores preconizados pela Irriga Global.

Ressaltamos ainda que, complementando o Código de Ética e Conduta, a Irriga Global define nas suas Políticas, para processos ou temas específicos, as regras, os critérios, os procedimentos, as responsabilidades e os controles que devem ser cumpridos por todos os seus colaboradores.

Nossa Missão

Garantir o uso racional da água, recurso natural mais escasso do mundo, com foco na produção sustentável de alimentos e fibras, por meio da prestação de serviços e parcerias com empresas globais.

Nossa Visão

Ser a escolha global número 1 em gestão de irrigação das principais empresas do mercado, prezando pela melhoria contínua da experiência do cliente, com equipes motivadas, de alta performance e lideranças inspiradoras.

Nossos Valores

I. Cultivamos relações de confiança e promovemos uma comunicação aberta e transparente, agindo com respeito, empatia e integridade.

II. Fazemos sempre o que é certo, mesmo que seja o mais difícil.

III. A ética é inegociável.

IV. Inovamos a partir das necessidades dos clientes, propomos e desenvolvemos novas soluções, desafiando o status quo.

V. Qualidade e a excelência são os nossos maiores valores.

VI. Pessoas são o nosso maior patrimônio.

VII. Fazemos mais com menos, minimizando impactos ambientais para um desenvolvimento sustentável.

Objetivos

1. Tornar explícitos os princípios e normas éticas e de conduta que regem os colaboradores e terceirizados, bem como a ação institucional da Irriga Global, fornecendo parâmetros para que a sociedade e os colaboradores possam aferir a integridade e a lisura das ações e dos processos decisórios adotados para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

2. Contribuir para transformar a Visão, a Missão, os Objetivos e os Valores Institucionais da Irriga Global em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais orientados segundo elevado padrão de conduta ético-profissional, promovendo a ética e transparência nas relações com os colaboradores Irriga Global e com os demais stakeholders;

3. Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticas adotados na Irriga Global, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada colaborador ou terceirizado com os valores da empresa;

4. Assegurar a todos colaboradores, clientes e terceirizados a preservação de sua imagem e de sua reputação;

5. Estabelecer regras básicas sobre como evitar ou mitigar potencial conflito de interesses e restrições às atividades profissionais em relação ao exercício do cargo.

Abrangência

O Código de Ética e Conduta Profissional aplica-se a todos os administradores, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e a todas e quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas direta ou indiretamente com a Irriga Global, no Brasil ou no exterior, independentemente de cargo ou função, doravante designados simplesmente como “colaboradores”.

II. NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUTAS ÉTICAS

Respeito à vida

Segurança das pessoas

A Irriga Global tem como prioridade a segurança das pessoas. Queremos um ambiente onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar. Essa é a razão pela qual adotamos uma política que declara que a vida e a integridade das pessoas são valores que estão acima dos demais objetivos e prioridades da empresa.

Enquanto a Empresa investe em equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, os colaboradores devem cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema. A liderança é a principal responsável pela segurança das pessoas que atuam sob sua gestão, promovendo os esforços necessários para preservar a saúde e a segurança de todos. Os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança.

São exemplos desse compromisso:

1. Cumprir regras e procedimentos;
2. Cuidar e se preocupar com sua segurança, dos colegas e terceiros;
3. Relatar situações inseguras que tenham identificado;
4. Emergências devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores;
5. Não usar bebida alcoólica no trabalho, exceto em eventos sociais em que a bebida seja ofertada pela própria instituição ou parceiros (e, nesse caso, tenha moderação);
6. Não exercer suas funções embriagado, drogado ou sob efeito de quaisquer medicamentos que provoquem situação de risco para o desenvolvimento das suas atividades;
7. Utilizar e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI;

8. Utilizar corretamente os bens, ferramentas e materiais colocados à sua disposição, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza;

Postura Pessoal e Atitude

Um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo é conquistado quando adotamos atitude positiva e colaborativa, construindo uma cultura de valorização das pessoas da organização, respeitamos a individualidade, a diversidade e a privacidade dos nossos colegas, usamos vestimentas e empregamos vocabulário e tom de voz condizentes com o ambiente corporativo e com as atividades que executamos.

Para alcançarmos isso:

1. Seja cordial;
2. Trabalhe em equipe de forma cooperativa, em benefício dos objetivos da Irriga Global;
3. Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e organizado;
4. Utilize vestimentas asseadas e adequadas ao ambiente de trabalho (evite minissaias, regatas, chinelos, por exemplo);
5. Não comercialize mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa;
6. Preencha seu ponto de maneira adequada, no momento da entrada, saída e intervalos, com informações verdadeiras;
7. Não rasure, adultere ou destrua documentos da instituição;
8. Não traga pessoas estranhas e alheias à empresa e não permita que tenham acesso às dependências da Irriga Global sem a devida autorização.
9. Não assista a vídeos ou ouça músicas em volume alto, que possa prejudicar o trabalho dos demais.

Respeito ao Meio ambiente

Respeitamos o meio ambiente e acreditamos que esse respeito seja um fundamento importante em nossa história. Estamos comprometidos com a redução e a prevenção dos impactos ambientais de nossas atividades.

A abordagem sistêmica da sustentabilidade, em seus aspectos ambiental, social, econômico e cultural, é um dos eixos estratégicos da Irriga Global. Em nossa atuação, devemos promover constantemente o desenvolvimento sustentável, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida e no respeito ao meio ambiente.

Esperamos que nossos colaboradores:

1. Atuem na prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais;

2. Conscientizem os demais colaboradores e fornecedores quanto ao respeito ao meio ambiente;

3. Comuniquem imediatamente quaisquer incidentes ou potenciais danos ambientais.

Respeito às pessoas

Direitos humanos

O respeito aos direitos humanos é uma obrigação ética e uma oportunidade para mudar a vida das pessoas. Temos um compromisso com o pleno respeito aos Direitos Humanos e a promoção deles em todas as nossas atividades. Estamos comprometidos em combater toda e qualquer tentativa de violação.

Respeite os direitos humanos e fundamentais de seus colegas e de terceiros. Respeite a integridade e saúde física e psíquica de todos. Assegure tratamento igualitário, privacidade, liberdade de manifestação e demais direitos civis, sociais e culturais.

Para decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, avalie se:

1. Está de acordo com a legislação geral e com os normativos e políticas específicas da Irriga Global;
2. É capaz de beneficiar a empresa, sem causar injustiças e desperdícios;
3. Possibilita o emprego adequado dos recursos da organização;
4. Preserva e resguarda a reputação da empresa;
5. Pode ser considerada uma ação transparente, da qual você possa se orgulhar.

Reflita sobre essas questões. Se a resposta para todas elas for positiva, a conduta pode ser considerada adequada.

Diversidade

Nos inspiramos em práticas de gestão da diversidade como fonte de criatividade e inovação, elementos essenciais para uma indústria produtiva, competitiva e sustentável. Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, identidade de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, histórias de vida, perspectivas, conhecimentos, atitudes e habilidades, dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.

Todos os líderes e colaboradores da Irriga Global devem garantir e promover um ambiente de trabalho saudável, livre de constrangimentos, insinuações ou qualquer tipo de preconceito e discriminação. Essa atuação deve ser aplicada também ao público com quem nos relacionamos externamente.

A Irriga Global se empenha em contratar e promover pessoas qualificadas para cada posição, baseando-se na sua competência, por meio de critérios de avaliação, e na igualdade de oportunidades para todos

os nossos colaboradores, ao mesmo tempo que valorizamos e incentivamos a diversidade e a inclusão em nossas equipes.

Combate ao assédio

Estimulamos o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida dos colaboradores e temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, cordialidade e transparência.

Diferenças de opinião e de ideias são comuns e fazem parte de toda relação humana. Um conflito saudável envolve ouvir o outro e respeitá-lo mesmo quando há divergências, construindo relações onde todas as pessoas têm espaço para se expressar sem ofensas. Quando as diferenças de opinião não são tratadas adequadamente, conflitos podem se tornar situações extremas, dando espaço para assédios e abusos de poder.

Para promover ambientes de trabalho respeitosos, não toleramos comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis, que possam caracterizar situações de constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio, independentemente de relação hierárquica.

a) Assédio Moral

O assédio moral é um processo extremo de hostilização no ambiente de trabalho. É identificado pela ocorrência de situações constrangedoras e graves e pela continuidade destas no decorrer do tempo. Por ser uma situação de violência psicológica extrema, geralmente é acompanhado da vivência intensa de humilhação e constrangimento que afetam a dignidade da pessoa.

O assédio moral se caracteriza pela perseguição (ação) ou pelo isolamento (omissão), por comportamentos insistentes, ofensivos e rudes, evidentes ou sutis, expressos em palavras, gestos, mensagens escritas ou por procedimentos gerenciais e organizacionais. Pode tanto ser praticado pelo superior hierárquico como por colegas de trabalho, independente da hierarquia.

São exemplos:

1. Usar, com frequência, palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas (como tom de voz alto e rude) para intimidar;
2. Fazer ameaças de demissão;
3. Aplicar sobrecarga de trabalho acompanhada de inadequadas condições de realização das tarefas e de cobranças exageradas e constantes de produtividade;
4. Divulgar resultados negativos da pessoa ou do grupo para que todos vejam, causando humilhação e vergonha;
5. Atribuir apelidos jocosos às pessoas;

6. Realizar perguntas insistentes sobre a vida pessoal ou invadir a privacidade, violando e-mails, arquivos e ligações telefônicas.

b) Assédio Religioso

O assédio religioso é um tipo de assédio moral que ocorre quando, no ambiente de trabalho, há constrangimento causado pela imposição de crença religiosa de maneira reiterada e prolongada. Este tipo de assédio fere a liberdade de crença prevista na Constituição Brasileira.

1. Tentativa de conversão de uma ou mais pessoas a determinada religião;
2. Insistência ou imposição de obrigatoriedade para participação em cultos;
3. Discriminação por meio de exclusão de atividades profissionais em virtude de crença ou religião.

c) Assédio Sexual

Situações de assédio sexual ocorrem por atos, insinuações, contatos físicos forçados e convites impertinentes com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função.

Para que seja identificada a prática do assédio sexual, não há necessidade de contato físico entre os envolvidos. Ainda que a situação não configure legalmente a hipótese de assédio sexual, a conduta inadequada pode caracterizar desrespeito grave, constrangimento ilegal e, até mesmo, crime de estupro.

Por isso, o relacionamento deve ser respeitoso em qualquer tipo de relação profissional, seja de clientes, fornecedores, colaboradores, gestores, professores, entre outros, independentemente da relação hierárquica.

São exemplos:

1. “Cantadas” ou insinuações constantes, de cunho sexual ou sensual, sem que a vítima as deseje;
2. Carícias e abordagem maliciosa de conotação sexual;
3. Intimidação, represálias, ameaça de demissão, recusa de promoção ou outras injustiças associadas à negação de convite de natureza sexual;
4. Comentários e piadas de natureza sexual.

d) Abuso de poder

É configurado pelo uso de poder de forma ilegal, coercitiva ou em desacordo com suas finalidades. Em outras palavras, abusa do poder aquele que usa de seus direitos de forma ilimitada, em prejuízo dos demais. O abuso de poder pode ocorrer nas relações internas em situações decorrentes da subordinação

que afeta à relação de emprego, como também externamente, nas relações com stakeholders, fornecedores, parceiros, entre outros.

São exemplos:

1. Solicitar, em função do cargo ou posição hierárquica, atividades incompatíveis com a função de colegas ou colaboradores subordinados;
2. Usar autoridade, notoriedade, influência ou posição hierárquica para obter vantagens pessoais e/ou profissionais, prejudicando ou não outros colegas;
3. Deixar de compartilhar conhecimento ou utilizar informação profissional como forma de obter vantagem pessoal.

Não caracteriza abuso de poder a cobrança pela realização de tarefas distribuídas e metas acordadas.

Conduta nas redes sociais

Estamos comprometidos com a proteção da imagem e da reputação da Irriga Global e de seus colaboradores.

Respeitamos a liberdade de expressão, a Internet livre e o poder das redes sociais. Porém entendemos que há riscos e princípios básicos de comportamento social online.

Participe das mídias sociais de forma consciente e responsável, com boa fé, realizando suas publicações em seu próprio nome, sem associá-las à Irriga Global.

Evite opiniões ou postagens agressivas, hostis, discriminatórias ou incompatíveis com seu status de colaborador da Irriga Global e de seu cargo.

É expressamente proibido:

1. Realizar vídeos e fotos em meio a um trajeto onde o colaborador esteja dirigindo.
2. Publicar um vídeo ou foto junto de um possível cliente, antes do fechamento de contrato.
3. Publicar um vídeo ou foto com cliente sem sua autorização.
4. Postar vídeo ou foto tomando bebida alcoólica em bares, restaurantes, bailes e afins com o uniforme da empresa.
5. Postar vídeo ou foto utilizando ou manuseando armas de fogo com o uniforme da empresa.

Pedimos que sempre comunique ao departamento de Pessoas e Cultura caso tenha visualizado alguma mensagem com esse teor em sua rede social.

Privacidade de dados

Todos têm direito ao controle sobre seus próprios dados pessoais, ao respeito à privacidade e à transparência no tratamento de dados pessoais. Tudo isso são prioridades para a Irriga Global.

Pedimos que respeite a privacidade e o uso adequado dos dados pessoais a que tenha acesso, bem como utilize os dados pessoais sempre nos estritos limites necessários para desempenho do trabalho conforme as instruções recebidas e com o consentimento obtido do titular dos dados.

É vedada a divulgação, compartilhamento ou tratamento indevido de dados pessoais. Siga sempre a *Política de Segurança da Informação* da empresa.

Relacionamento afetivo

Respeitamos a privacidade e os relacionamentos pessoais de nossos colaboradores. Contudo, de modo a garantir a transparência e a impessoalidade no desenvolvimento de nossas ações e prevenir possíveis favorecimentos, é vedada a subordinação direta entre profissionais empregados da Irriga Global que possuam grau de parentesco ou vínculo afetivo direto.

Aqui, são considerados parentes: pai, mãe, filhos, irmãos, avós e netos. É considerado vínculo afetivo direto a relação entre sogro, sogra, genro e nora, padrasto, madrasta e enteados, além de companheiros.

A subordinação direta aqui é entendida como a subordinação hierárquica imediata, ou seja, a relação entre o colaborador e aquele superior que tem poder para admiti-lo e demiti-lo.

Atividades fora da empresa

Os colaboradores da Irriga Global não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à empresa ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições; ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer de alguma forma a sua eficiência, integridade, confidencialidade e a segurança da empresa.

Atividades políticas

A Irriga Global não fará restrições às atividades político-partidárias de seus colaboradores. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam recursos da empresa.

Os colaboradores tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício de atividades políticas e fica proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações,

veículos, equipamentos, publicações ou qualquer outra propriedade da empresa. O colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da empresa.

Utilização dos recursos e preservação dos bens

O Irriga Global disponibiliza vários recursos para que seus colaboradores possam desempenhar suas tarefas da melhor maneira possível. Ao utilizarmos os bens e os recursos disponibilizados pela empresa, devemos fazê-lo de forma consciente e responsável, fazendo uso de forma adequada das instalações, equipamentos, veículos, valores, tecnologias, patentes, entre outros.

Internet, telefone, e-mail, softwares, equipamentos e outros bens são destinados à atividade profissional do colaborador. O uso pessoal é permitido, desde que seja limitado e sem prejuízo da produtividade no trabalho.

1. Zele pela conservação dos recursos da instituição, não levando materiais de escritório para fora do trabalho a menos que previamente autorizados pelo gestor imediato e/ou do departamento;
2. Apenas utilize os recursos da empresa, como vouchers, passagens, vales, etc., para finalidade estritamente profissional e para os fins a que eles se destinam;
3. Apague as luzes da sua sala ou área de trabalho sempre que possível;
4. Utilize os espaços comuns com consciência, mantendo a organização e a higiene dos mesmos;
5. De nenhum modo, use os recursos da empresa para finalidades ilegais;
6. É expressamente proibido transmitir e/ou instalar programas de computador que violem direitos autorais ou a legislação vigente.

Respeito às leis

Cumprimento De Leis e Regulamentações

Estamos comprometidos com o cumprimento das leis, regulamentos e demais normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades. A Irriga Global é responsável por atuar com o devido rigor caso sejam identificadas situações contrárias às leis em suas instalações, como o uso ou comércio de substâncias ilegais, uso de violência, fraude de qualquer tipo, ações que possam representar ameaça à segurança das pessoas, embriaguez no ambiente de trabalho e situações definidas como falha grave nas leis dos países onde atua. Conforme a natureza e gravidade, poderá aplicar a demissão, gerar ações criminais e, inclusive, acionar a força policial.

Esperamos que os colaboradores respeitem e obedeçam às leis e regulamentos municipais, estaduais e federais e colaborem com qualquer atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional. Procure conhecer as leis aplicáveis ao seu trabalho. Em caso de dúvida, pergunte ao seu gestor ou ao departamento de Pessoas e Cultura.

Prevenção à Corrupção

A Irriga Global não tolera e proíbe seus colaboradores ou terceiros de agir em seu interesse ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócio.

São vedadas e devem ser imediatamente comunicadas a representante do setor de Recursos Humanos, caso ocorram, ou por mera suspeita, as seguintes situações:

1. Omitir, permitir, induzir ou facilitar qualquer forma de corrupção ou suborno, direta ou indiretamente, por meio de outro colaborador ou representante da Irriga Global.
2. Deixar de relatar algum pagamento sobre o qual se tenha suspeita de ser indevido.
3. Manipular a contabilidade com o objetivo de omitir registros e transações realizadas.
4. Oferecer, prometer ou dar pagamento, presente, contratar familiar ou oferecer outro tipo de benefício (direto ou indireto) a qualquer pessoa, visando induzir ou recompensar condutas inadequadas, influenciar ou tentar influenciar ilegalmente uma decisão de um agente público nacional ou estrangeiro, ou de qualquer outra pessoa, para proveito da Irriga Global ou de terceiros.
5. Solicitar, aceitar, concordar em receber presente, pagamento ou vantagem indevida de qualquer pessoa (direta ou indiretamente) como recompensa ou incentivo para conduta inadequada ou que influencie ou dê a impressão de influenciar as decisões em benefício da Irriga Global.

Práticas Concorrenciais

Trabalhamos com nossos parceiros comerciais de forma honesta, respeitosa e responsável. Conquistamos vantagens competitivas por meio de um desempenho sólido, nunca através de práticas comerciais antiéticas ou ilegais. Por isso,

1. Não discuta ou negocie qualquer tipo de acordo ou entendimento com concorrentes para fixar preços, praticar conluio em licitações, alocar clientes e/ou restringir oferta.
2. Não discuta práticas comerciais, estratégia, custos ou preços com concorrentes ou com seus representantes.

As leis de concorrência e antitruste são complexas e muitas vezes bastante específicas. Por essa razão, em caso de dúvidas, compartilhe com o seu gestor.

Conflito de Interesses

Configura-se um conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um colaborador age ou é influenciado a agir contra os objetivos e princípios da Irriga Global, tomando uma decisão inapropriada que prioriza os interesses pessoais ou de terceiros, em detrimento daqueles da Empresa, ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Por vezes, essas situações podem passar despercebidas pelo colaborador, por pensar ser uma atitude que não tenha relevância ou perda financeira direta para a Irriga Global. No entanto, é importante ter clareza de que elas impactam a transparência, infringem nossos princípios e podem gerar riscos para a imagem e a reputação da Empresa. Várias situações ou relacionamentos podem criar ou aparentar conflito de interesses – as mais comuns, mas não esgotando as situações, são apresentadas a seguir:

1. Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, podem trazer vantagens pessoais;
2. Aceitar benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da Irriga Global em negócios de interesse de terceiros;
3. Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na empresa;
4. Adquirir informações privilegiadas de empresas com as quais a empresa se relaciona, sejam estas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviço ou concorrentes, e usá-las a seu favor, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
5. Utilizar recurso da Irriga Global para atender a interesses particulares;
6. Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na empresa, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes da Irriga Global;
7. Contratar parceiros de negócio devido a algum relacionamento existente, motivado por amizade, ganho pessoal ou vínculo com algum investimento ou rendimento externo. É preciso observar critérios de condições técnicas, reputação, estrutura, transparência, concorrência leal, qualidade e preços.
8. Não serão permitidas atividades concorrentes daquela característica do seu vínculo laboral com a empresa durante o horário de trabalho. Além disso, é vedado exercer atividades concorrentes que coloquem o(a) colaborador(a) em situação de conflito de interesses com a Irriga Global, que possam gerar risco de responsabilização legal, risco financeiro ou risco para a imagem da Empresa.

Brindes, Presentes e outras ofertas

Os colaboradores da Irriga Global e seus familiares não devem dar ou aceitar presentes ou favores de cliente, representantes ou concorrentes que correspondam a valores acima de R$100,00 (cem reais) , no intervalo temporal mínimo de 06 (seis) meses.

Caso qualquer colaborador tenha recebido algo acima deste valor e, por qualquer motivo, não tenha tido a possibilidade da recusa, deverá avisar seu gestor imediato e o setor de Pessoas e Cultura para tratar das medidas cabíveis.

O colaborador deverá fazer os agradecimentos necessários a quem os ofertou, informando-o do destino dado aos presentes.

Transparência e informações

Sigilo e Segurança da Informação

Devemos proteger os dados e a privacidade de colaboradores, clientes, fornecedores e de todos os titulares de informações sensíveis que sejam controlados pela Irriga Global.

Adicionalmente, deve-se manter a confidencialidade de todas as informações sensíveis e outras informações sigilosas relacionadas à empresa e aos seus negócios.

A) Informações confidenciais

São aquelas cujo conhecimento por terceiros não autorizados pode prejudicar os interesses da Irriga Global, como:

1. Bancos de dados comerciais e outras informações corporativas sigilosas.
2. Planos estratégicos de preço e marketing.
3. Informações sigilosas sobre produtos.
4. Dados sobre pesquisas e informações técnicas sobre/para desenvolvimento de novos produtos.
5. Ideias de negócio, processos, propostas e estratégias.
6. Dados financeiros, informações relevantes e resultados não publicados.
7. Dados pessoais e informações que digam respeito aos colaboradores.
8. Licenças ou desenvolvimento de softwares.

B) Dados pessoais

São todas as informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável.

Dados pessoais sensíveis são todos aqueles que versam sobre origem étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Em caso de dúvida, consulte a *Política de Segurança de Informações* ou converse com o seu gestor.

Proteção de dados e da privacidade

Em consonância com as melhores práticas internacionais, a Irriga Global obedece aos seguintes requerimentos de proteção de dados e de privacidade:

1. O respeito à privacidade.
2. O respeito aos direitos das pessoas sobre seus dados.
3. A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

4. O desenvolvimento econômico livre e tecnológico e a inovação.
5. Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Acesso, uso, divulgação e armazenamento

Acesso, uso, divulgação e armazenamento de informações confidenciais e dados pessoais, especialmente dados sensíveis, devem obedecer à Lei Geral de Proteção de Dados e às Diretrizes específicas da Irriga Global.

Devemos proteger informações que possam viabilizar o acesso aos ativos da empresa. É dever dos colaboradores manter a segurança de qualquer dado usado para acessar a rede e a empresa - inclusive cartões de acesso ao prédio - e manter restrição de senhas e códigos de acesso a sistemas.

Informações de terceiros

Não devemos solicitar nem obter deliberadamente, de qualquer pessoa, informações confidenciais pertencentes a terceiros, se não forem necessárias à realização de nossas atividades e mediante a celebração de termo ou contrato de confidencialidade.

Caso o colaborador receba, involuntariamente, qualquer informação pertencente a terceiros que suspeite ser confidencial, deve notificar o seu gestor imediato para providências cabíveis.

O acesso, o uso e a divulgação de informações confidenciais da Irriga Global por terceiros devem ocorrer somente quando for do interesse da Irriga Global, com a autorização pelas áreas e gestores responsáveis, mediante a assinatura de acordo de confidencialidade e observando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Relacionamento com os públicos

Com Clientes

Respeitamos e valorizamos os nossos clientes, estabelecendo com eles relação de confiança, na qual estimulamos o diálogo. Atuamos para servir e fortalecer o mercado com o propósito de sermos referência em manejo de irrigação. Desta forma, desenvolvemos e aprimoramos serviços que atendam às necessidades e correspondam às expectativas de nossos clientes.

Adotamos uma política de comunicação clara e objetiva e zelamos pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pela confidencialidade das informações. Estimulamos nossos clientes a executarem práticas social e ambientalmente corretas.

Abaixo, duas diretrizes básicas com relação ao atendimento de clientes:

1. Na gestão de contratos firmados pelo Sistema, cumpra o acordado e exija do cliente a contrapartida necessária;
2. Não fale mal dos serviços de concorrentes nem faça falsas promessas para convencer um cliente da contratação.

Com Terceirizados e Fornecedores

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação no que se refere à legislação, práticas anticorrupção, ao meio ambiente, direitos comerciais, sociais e contratuais. Seguem, abaixo, algumas condutas as quais devem ser rigidamente seguidas junto de fornecedores e terceirizados:

1. Deve ser uma relação duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.
2. A escolha e contratação destes devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da Irriga Global.
3. A escolha e contratação, ainda, devem ser conduzidas por meio de processos objetivos predeterminados, tais como, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo/benefício.
4. Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

Com a Imprensa

Todo contato profissional com órgão de imprensa deverá ser previamente autorizado pelo setor de Marketing da Irriga Global. É dever de todo funcionário manter diálogos respeitosos e transparentes, bem como manter abertos os canais de diálogo, para recebimento e resposta de demandas em tempo hábil. Não divulgue informações relativas aos nossos negócios e operações, exceto se estiver expressamente autorizado.

Primeiramente, a diretoria está autorizada a falar em nome da empresa, sendo o setor de Marketing o responsável pela condução dos trâmites junto à imprensa e o representante da Irriga Global.

Em caso de ocorrer alguma crise (situação que ameace a integridade, reputação e continuidade das operações da Empresa, podendo causar danos significativos à imagem, finanças e operações), nenhum colaborador poderá conceder entrevistas, nem enviar informações para a imprensa, a menos que este seja eleito o porta-voz oficial da Irriga Global.

III. GESTÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código.

Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas em nossa empresa para apresentar as principais políticas e diretrizes vinculadas a este Código, bem como o seu sistema de gestão. Esses mecanismos e procedimentos internos promovem a integridade, facilitam a auditoria e incentivam a denúncia de irregularidades.

Os gestores da Irriga Global, além de seguir as orientações do Código, têm também a responsabilidade de incentivar a sua divulgação e observância. O comprometimento visível e inequívoco dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste Código é fundamental para a sua eficiência.

Quando você verificar ou suspeitar que este Código está sendo violado, ou quando houver algum questionamento em relação à sua interpretação e aplicação, poderá apresentar dúvidas ou denúncias perante o nosso setor de Pessoas e Cultura.

Valorizamos comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações as quais possam afetar a organização, os colaboradores ou demais partes interessadas.

O Canal da Ética garante a confidencialidade e o anonimato do denunciante. É auditado anualmente, para garantir seu funcionamento, e todas as suas denúncias são investigadas. Destaca-se que qualquer possibilidade de perseguição ou retaliação, em virtude de uma denúncia, é considerada uma violação a este Código e aos princípios da Irriga Global.

Como realizar uma denúncia, fazer uma sugestão ou elaborar uma consulta?

1. Envie um email para canaldeetica@irriga.net.
2. Seu relato ou questionamento será apreciado pelo Comitê de Ética que, com fundamento neste Código, realizará a análise e julgamento.
3. Após esse processo, será encaminhada ao solicitante uma devolutiva do plano de ação a ser executado referente à denúncia.

Caso ocorra alguma ação contrária ao Código de Ética e Conduta, conforme evidências e forma de atuação, serão aplicadas sanções disciplinares proporcionais à severidade e à gravidade das infrações, podendo inclusive ocorrer a rescisão de contrato.

Adicionalmente, a *Política de Medidas Disciplinares* define algumas situações que não serão toleradas, com aplicação de penas rigorosas, especialmente, mas não limitadas a:

1. Violar regras e procedimentos que tenham potencial de causar acidente fatal ou incapacidade permanente, desde que o colaborador envolvido já tenha histórico de recebimento de medidas disciplinares.
2. Fraudar ou favorecer de maneira indevida fornecedores, clientes, empregados, terceiros.
3. Agir em conflito de interesses, sendo agravado se representar alguma perda financeira ou de imagem para a Irriga Global.
4. Manipular, omitir ou adulterar registros contábeis, apontamento de registros e indicadores.
5. Oferecer ou receber vantagem indevida, corromper terceiros ou agentes públicos, ou realizar atos que possam implicar em corrupção ou suborno.
6. Furtar ou roubar.
7. Praticar atos discriminatórios de qualquer natureza, assédio moral (impactado pela recorrência ou gravidade do ato) ou sexual.
8. Agir em conluio comercial com concorrentes, contrariando a legislação.
9. Uso indevido de recursos da Empresa.
10. Vazar ou usar de maneira indevida informações confidenciais ou infringir as regras de Segurança da Informação.
11. Descumprir leis e procedimentos definidos na regulamentação trabalhista de cada país.
12. Provocar atos de violência dentro da Empresa ou em um evento patrocinado por ela.
13. Praticar outras condutas que, pela forma de sua realização, demonstrem atuação ilícita, gerando ou podendo gerar perda financeira ou risco à imagem da Empresa e/ou favorecimento indevido ao colaborador ou terceiros.

IV. CONCLUSÃO

Este Código de Ética e Conduta da Irriga Global reflete o nosso compromisso inabalável com a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas ações e relações. Ele serve como um guia para todos os colaboradores, clientes e fornecedores, reforçando a importância de agir sempre de forma ética e em consonância com os valores da empresa.

Ao promover um ambiente de trabalho pautado na confiança, na responsabilidade e na justiça, buscamos não apenas o sucesso empresarial, mas também a construção de um legado positivo para a sociedade e para o futuro.

A observância deste Código é fundamental para mantermos a reputação da Irriga Global, fortalecermos nossos laços com os stakeholders e assegurarmos um desenvolvimento sustentável e ético em todas as nossas atividades.